

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

A O PROJETO DE LEI Nº 28/2024

Tendo esta comissão, recebido na data de 24/04/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa de *Projeto de Lei nº28/2024 de autoria do vereador Antônio José de Faria Júnior que “Denomina Logradouro Público Rotatória “João Evangelista da Silva-João da Cuíca”*” e tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

Ao analisar o referido projeto deparamos com uma homenagem ao senhor João Evangelista da Silva, o João da Cuíca, que muito fez pelo o carnaval itaunense. Seu João da Cuíca, como era conhecido por muitos ou os mais apaixonados pelo carnaval, era um homem muito simples e de muitos amigos. Nascido em Igaratinga, em 1º de julho de 1932, veio morar em Itaúna, precisamente no bairro das Graças. Casou-se com Rosa Amélia aos 32 anos, com quem teve três filhas: Heliete, Elizete e Elizabeth. Sua segunda filha nasceu com síndrome de Down.

Neste sentido, entendemos que a Emenda Modificativa em apreço, está instruída com a documentação necessária e encontra-se elaborada dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2024.

Lacimar Cezário da Silva
Membro

Giordane Alberto Carvalho
Membro